



Ofício Nº 945SME/2023

Assunto: Ofício nº 945/SME/2023- Resposta ao Ofício nº 240/GVLO/2023- Solicitando providências para o acompanhamento especializado em sala de aula para a criança identificada em documento em anexo.

Juara - MT, 04 de Outubro de 2023.

Ao Poder Legislativo
Sr. Vereador Luciano Olivetto

Assunto: Resposta do Ofício nº 240/GVLO/2023

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1503/2023
Data: 04/10/2023 - Horário: 17:57
Administrativo

Prezado Senhor

Cumprimentando-os cordialmente a V.S.^a e em atendimento ao Ofício nº 240/GVLO/2023, Informo a V.S.^a, que referente a **Contratação** de AAE-Auxiliar de turmas para acompanhar os estudantes com deficiência dependente de apoio externo e com transtorno de espectro autista comprovada a necessidade, a rede municipal de ensino organiza o atendimento conforme legislação específica:

- A organização de AAE-Auxiliar de turmas para acompanhar os estudantes com deficiência segue as normas e regras da legislação específica (Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, parágrafo § 2º do Art.4º conforme Decreto Federal nº 8.368 de 02 de dezembro de 2014- que Regulamenta a Lei 12.764 de 27/12/2014, e em parágrafo § 2º, inciso I do Art. 8º da Resolução nº 010/CEE/MT de 23 de maio de 2023.
- A SME verificou junto a unidade a situação da referida criança e foi informada que a mesma faz parte de uma turma com 14 crianças, e mais nesta turma tem professora com habilitação adequada e uma auxiliar de turma em sala durante todo o período, igualmente, participa das atividades da turma conforme suas possibilidades, encontra-se em estado de construção da sua autonomia escolar em acordo com os direitos e objetivos de aprendizagem do currículo em ação – BNCC/DRC-MT.

Portanto, está Secretaria tem buscado meios de atender aos estudantes com deficiência dependente de apoio externo e com transtorno de espectro autista comprovada a necessidade- conforme prerrogativa dos laudos médicos.

Sendo só para o momento, me coloco a disposição para derimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Maria de Fátima Ribeiro
Coordenadora de Departamento
Port. GP 085/2021 de 04/01/2021